



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 105/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Médica Ginecologista/Obstetra, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Nomear, a Senhora **FERNANDA SANDRONI DALLORA PRADO**, portadora do RG MG Nº 128.541.15 e CPF de Nº 087.304.266.26 aprovada no Concurso Público CP 01/2019, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICA GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, com carga horária de 10 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 07 de abril 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Maio de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.